

Aviso

Assunto: Anulação do procedimento concursal comum para a carreira/categoria de assistente operacional, área de auxiliar de ação educativa

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 16 de setembro de 2024, e em conformidade com o disposto nos artigos 165.º, 166.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, determinei a anulação do procedimento concursal para ocupação de 15 postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, área de auxiliar de ação educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Divisão da Juventude, Educação e Desporto - Referência B, aberto por aviso publicado no Diário da República (DRE), por extrato, n.º 4762/2024-2, de 5 de março de 2024 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE202402/0956.

Mais se torna público que os fundamentos da anulação do referido procedimento concursal constam do respetivo despacho, o qual poderá ser consultado na Unidade de Recursos Humanos, nas horas normais de expediente, mediante marcação.

Para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, por remissão do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificam-se por esta via, todos os candidatos deste procedimento, do teor deste aviso, o qual será ainda afixado em local visível e público e no sítio da Internet em <https://recrutamento.cm-lamego.pt/>.

Paços do Município de Lamego, 19 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lamego



Francisco Manuel Lopes